



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Decreto Legislativo nº 01/2021

“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO – RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº **001226-0200/18-6.**”

Osmar Antônio Casagrande, Presidente da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, *FAZ SABER*, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga e publica o seguinte

DECRETO:

Art. 1º- São aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Município de Liberato Salzano – RS, Exercício 2018, Processo nº **001226-0200/18-6**, que recebeu Parecer Prévio nº **20.826** - do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas.

Art. 2º- As contas examinadas se referem ao exercício de 2018, gestão dos Senhores **Gilson de Carli e Valdir Antônio Zottis**.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano –
RS, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Osmar Antônio Casagrande
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Diretora-Administrativa.